



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO
MINAS GERAIS
18.241.349/0001-80
DECRETO Nº 0006533/2024
Data 08/07/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 0005097/2023 de 18/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o Exercício de 2024 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) R\$246.101,76 (duzentos e quarenta e seis mil cento e um reais e setenta e seis centavos)

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0001829	02005002.0412200012.024 33903900000	MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	17550000000	70,32
0001804	02006002.1236512021.001 44905100000	CONSTR, AMPLIACAO E REST. DE PREDIOS ESCOLARES Obras e Instalações	17550000000	120.108,25
0001807	02006003.1236112021.018 44905100000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REST. DE PREDIOS ESCOLARES Obras e Instalações	17550000000	115.523,19
0001808	02007003.0412200012.078 33909300000	MANUT. ATIVID.GERENCIA ADM. FINANCEIRA SEC.OBRAS Indenizações e Restituições	17550000000	10.400,00
TOTAL:				246.101,76

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Excesso de Arrecadação: R\$ 246.101,76 (duzentos e quarenta e seis mil cento e um reais e setenta e seis centavos)

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal
CPF: 011.859.576-85